

Estudo Técnico Preliminar 49/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: SOLICITAÇÃO 784/2025

2. Descrição da necessidade

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer uma dispensa eletrônica para aquisição de carrinhas para as equipes de obras e manutenções públicas da Secretaria de Obras e Serviços.

A ferramenta solicitada é de suma importância para darmos continuidade nas obras públicas e a manutenção de próprios públicos, que são importantes para o desenvolvimento das cidades, a segurança e a durabilidade das estruturas.

Obras públicas

- Melhoram a infraestrutura urbana
- Facilitam o acesso a serviços essenciais
- Promovem a inclusão social
- Geram empregos
- Movimentam a economia local
- Contribuem para o crescimento sustentável das regiões

Manutenção pública

- Preserva a infraestrutura civil
- Garante a durabilidade, segurança e eficiência dos sistemas e componentes
- Garante que as máquinas e equipamentos possam funcionar da maneira correta
- Diminui o risco de acidentes nas obras públicas
- A manutenção preventiva é mais econômica do que a corretiva

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de Pagamento:

Não haverá parcelamento, na entrega, o pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Prazo de entrega:

Os materiais e/ou ferramentas deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Serviços, localizada na Avenida Pacífico Moneda, 1000, bairro Vargeão, Jaguariúna - SP, e em 07 (sete) dias úteis após comunicação do AF, a

Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail almoxarifado: obras@jaguariuna.sp.gov.br para aceite.

Condições de entrega:

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade (entrega única).

Endereço de entrega:

Em 07 (sete) dias úteis pós autorização de fornecimento enviada via e-mail para empresa contratada. A Nota Fiscal deverá ser enviada para o e-mail almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br para aceite.

Horário de entrega:

07:30 às 15:30 (Segunda á Quinta)

07:30 às 15:00 (Sexta-Feira)

Observação sobre a entrega:

A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - (Autorização de Fornecimento e/ou Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no e-mail informado pela mesma. Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho) deverá ser agendada com o Departamento de Almoxarifado e Obras. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados

Transporte:

O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor. Não serão aceitos produto(s) que porventura sejam danificados no transporte e/ou descarga. Ligar para (19) 3867-0826 - Ramal 2220, comunicando data de entrega com Daniela Amaral ou Felipe Morais.

5. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor dos materiais, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Pesquisa de preços com orçamentos fornecedores locais que estão em nosso catalogo.
- Efetuada pesquisa no site (Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP).

6. Descrição da solução como um todo

Solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de Licitação, para aquisição de materiais de roçagem, para manutenção das vias e próprios públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de Licitação, para aquisição de ferramenta para manutenções e obras públicas.

Os materiais demandados pela área requisitante, conforme o disposto na Solicitação de Compra nº 784/2025, deverão abranger as seguintes quantidades e especificações:

10 unidades - Carriola galvanizada modelo exportação

Caçamba: Chapa 0,95 mm (20 USG) GALVANIZADA
Varal: Chapa 1,55 mm (16 USG) GALVANIZADA
Pé: Chapa 2,65 mm (12 USG) GALVANIZADA
Roda : Galvanizada com rolamento eixo 1"
Pneu 3,25-8
Capacidade de peso: 150 quilos
Capacidade de litros: 60 litros de sólidos

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.149,30

Os quantitativos foram estimados conforme demanda de utilização.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se que conforme solicitado pela secretaria de obras e serviços a entrega do material deverá acontecer na sua totalidade, junto a Secretaria de Obras e Serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75,inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisição deste item, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A compra anual dos itens não está prevista no plano de contratação anual, o valor não atinge o constante do artigo 75, da lei nº14.133/21. 3 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente solução abrange de abertura de Dispensa Eletrônica para aquisição de materiais de roçagem, para atender às necessidade públicas, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde a compra até o descarte final.

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA MARIA DO AMARAL

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 21/01/2025 às 10:53:28.